



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 137/2019
DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Concede Licença Prêmio por Assiduidade para
Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, para a Servidora Marta Maria Santos, portadora do RG nº 743.395 SSP/SE e inscrita no CPF nº 991.964.685-72, admitida em 03/01/2000, referente ao quinquênio 2006/2010, a partir desta data, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 15 de agosto de 2019.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal